



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2025-42	15/01/2025 14:24
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOAO FERREIRA DA LUZ	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
TORNA SEM EFEITO EDITAL	
Descrição	
CONTRATO CONCURO - Edital 002/2025 torna sem efeito Edital 001-2025 Notificação para contrato temporário Professor Área 1 Anos Iniciais 24H	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 002/2025.**

Torna sem efeito o Edital n.º 001/2025 de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023

Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 001/2025 de notificação de contratação temporária, que notifica a(o) candidata(o) Dayene Fiebig Dos Santos De Oliveira conforme classificação da lista do concurso público 001/2023, pois candidato(a) foi chamada para assumir o concurso público, conforme lista do edital 001/2023.

A(o) candidata(o) acima citada(o) assumiu a referida vaga através da lista do concurso público 001/2023.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TNWC.DZSC.ZGMW.YYGM

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 201/SMGRH/2025**

De 15 de janeiro de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CRISTIANE ALINE ZÜGE**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de janeiro de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**EF01CDB0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 202/SMGRH/2025**

De 15 de janeiro de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARISTELA KETTNER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de janeiro de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**53D73885

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 203/SMGRH/2025**

De 15 de janeiro de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALESSANDRA MAGRI DADALT**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de janeiro de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**EF183433

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 204/SMGRH/2025**

De 15 de janeiro de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DANIELI SILVA DUTRA DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de janeiro de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**34663ECA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
156/2024**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº. 156/2024 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina manual, com limpeza e destinação de resíduos. A suspensão dar-se-á pela necessidade de alterações nas quantidades a serem licitadas. Logo após alterações, será marcada nova data de abertura do certame através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**3A2DCCA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 002/2025 - TORNA SEM EFEITO PROFESSOR  
24H**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 002/2025.**

Torna sem efeito o Edital n.º 001/2025 denotificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023

Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 001/2025 de notificação de contratação temporária, que notifica a(o)

candidata(o) Dayene Fiebig Dos Santos De Oliveira conforme classificação da lista do concurso público 001/2023, pois candidato(a) foi chamada para assumir o concurso público, conforme lista do edital 001/2023.

A(o) candidata(o) acima citada(o) assumiu a referida vaga através da lista do concurso público 001/2023.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**87F6FBC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EDITAL N.º 002/2025 - TORNA SEM EFEITO EDITAL 001/2025  
PROFESSOR 32H**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 002/2025.**

Torna sem efeito o Edital n.º 001/2025 de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023

Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 001/2025 de notificação de contratação temporária, que notifica as candidatas Monica Silva dos Santos e Rosimeri Aparecida dos Santos Guimarães de Souza, conforme classificação da lista do concurso público 001/2023, pois candidato(a) foi chamada para assumir o concurso público, conforme lista do edital 001/2023.  
As candidatas acima citadas assumiram as referidas vagas através da lista do concurso público 001/2023.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**F49E98F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EDITAL N.º 003/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL -  
PEDAGOGIA - 30HR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 003/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30hr	NOELI MORO DA SILVA	10.º
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30hr	GIZABEL SANTOS MACHADO	11.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 03/02/2025 a 10/02/2025

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**F2D45739

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EDITAL N.º 002/2025 - PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO  
INFANTIL - E.E.E.F. ABENTULINO RAMOS  
(PINHEIRINHOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 002/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 007/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 007/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 – Educação Infantil - E.E.E.F. Abentulino Ramos (PINHEIRINHOS)	DIENIFER EBERHARDT DA SILVA	06.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.